Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 349ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada presencialmente na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, no dia 29 de Novembro de 2022, às dez horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES. Havendo quórum, a reunião foi aberta.

1. Reunião Mensal de Arrecadação de Outubro (6933858) - Competência de Setembro /2022

O chefe da Divisão de Arrecadação, Vítor Garcia, fez a apresentação do Relatório Mensal de Arrecadação de Outubro (6933858) referente ao pagamento da competência de setembro. Os membros presentes tiraram dúvidas pertinentes a arrecadação.

Desta vez, não houve solicitação de complementação de informações. Sendo assim, os membros presentes deram ciência no Relatório Mensal de Arrecadação de Outubro (6933858).

DAS AUSÊNCIAS

MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida**, **Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/12/2022, às 14:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/12/2022, às 15:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes**, **Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 06/12/2022, às 16:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **João Oliveira de Souza**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 07/12/2022, às 08:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 07/12/2022, às 13:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **7061133** e o código CRC **8C24598F**.